

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2058

## IMPrensa OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **205820262258**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 047, de 06 de maio de 2026	1
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 048, de 06 de maio de 2026	1
PORTARIA DE DIÁRIAS N° 049, de 06 de maio de 2026	1

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°009/2025/PMCO/TO	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 030/2026 PM-TO	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2026	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **PORTARIA DE DIÁRIAS N° 047, de 06 de maio de 2026**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.820/2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 38/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **Sr. Ricardo da Silva de Jesus**, servidor deste município, matrícula funcional N° 22442, para empreender viagem para transporte de acadêmicos a cidade de Araguaína - TO, referente ao mês de abril de 2026.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 17 diárias** no valor unitário de

**R\$ 80,00**, com valor total de **R\$ 1.360,00** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA DE DIÁRIAS N° 048, de 06 de maio de 2026**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.820/2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 2126/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **Sr. Lucelio Vieira Marques**, servidor deste município, matrícula funcional N° 23522, para empreender viagem para transporte de acadêmicos a cidade de Araguaína - TO, referente ao mês de abril de 2026.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 18 diárias** no valor unitário de **R\$ 80,00**, com valor total de **R\$ 1.440,00** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA DE DIÁRIAS N° 049, de 06 de maio de 2026**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 1.820/2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 36/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **Sr. Valdivino Duarte de Lima**, servidor deste município, matrícula funcional N° 2121, para empreender viagem para transporte de acadêmicos a cidade de Guaraí - TO, referente ao mês de abril de 2026.

**Art. 2º - Fica autorizado conceder 18 diárias** no valor unitário de **R\$ 80,00**, com valor total de **R\$ 1.440,00** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

**TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2025/PMCO/TO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 016/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025  
PROTOCOLO Nº 1252/2025**

Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente à Ata de Registro de Preço nº 009/2025 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, neste ato representada por seu atual gestor, o senhor **JOSÉ BATISTA FERREIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, atuando como **Órgão Gerenciador**, tendo como **Órgãos Participantes** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu atual gestor, o senhor **JAIR PEREIRA LIMA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado por sua atual gestora, a senhora **VALDIRENE PEREIRA LOPES**, e, de outro lado, a pessoa jurídica **CLEUTIANO BEZERRA DO VALE**, doravante denominada CONTRATADO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo GPL (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg) e ÁGUA MINERAL NATURAL, acondicionada em galão de 20 litros, para atendimento das necessidades da Administração Geral, bem como os Fundos de Saúde e Assistência Social.

**DO PRAZO:** A vigência da Ata de Registro de Preço Nº009/2025/PMCO/TO ficará prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2026, estendendo-se até 02 de maio de 2027.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo nos termos do art. 35 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto nº11.462, de 31 de março de 2023 e conforme previsão constante na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço nº009/2025/PMCO/TO.

**Colinas do Tocantins - TO, aos 007 dias do mês de maio de 2026.**

**JOSÉ BATISTA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2026 PM-TO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9626/2025/PMCO/TO  
Pregão Eletrônico Nº002/2026/PMCO/TO**

Contrato Nº 030/2026 PM-CO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSÉ BATISTA FERREIRA**, Empresário, Agente Político, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.151-04, portador do RG nº826916 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dr. Corinto, nº 1330 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **TOC ASFALTO E CONCRETO**, inscrita no CNPJ sob nº **41.398.269/0001-55**, com sede na MARGINAL ROD TO 050, PLANO DIRETOR SUL, Telefone: (63) 984293202 E-mail: toc.asfalto.concreto@gmail.com, CEP:77.023-646- Palmas-TO, representada pela senhora **IRANI JUNQUEIRA VILELA**, brasileira, viúva e empresária, inscrito no CPF sob nº XXXX-XX, portadora do RG sob Nº XXX.XX, residente e domiciliado no Residencial 712s Al09 Qi 10 Lt. 23, Telefone: 63 984293202 e-mails: toc.asfalto.concreto@gmail.com PALMAS-TO, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução em microrrevestimento asfáltico e sinalização horizontal e vertical na Av. Bernardo Sayão via de acesso para o setor Santo Antônio, município de Colinas do Tocantins - TO.

**DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 453.715,29 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setessentos e quinze reais e vinte e nove centavos)**, conforme detalhado abaixo:

EMPRESA: <b>TOC ASFALTO E CONCRETO</b> , inscrita no CNPJ sob nº <b>41.398.269/0001-55</b>					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para execução em microrrevestimento asfáltico e sinalização horizontal e vertical na Av. Bernardo Sayão via de acesso para o setor Santo Antônio, município de Colinas do Tocantins - TO.	UND.	01	R\$ <b>453.715,29</b>	R\$ <b>453.715,29</b>
				<b>Valor Total</b>	R\$ <b>453.715,29</b>

**Órgão: 03-** Prefeitura Municipal

**Projeto Atividade:** Manut. Da Sec. De Obras e Serviços Urbanos.

**Unidade:** 58- Secretaria de Obras Serv. Urbanos.

**Dotação Orçamentária:** 15.451.0501.1.517

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

**Fonte de Recurso:** 1.50.0000.0000- Impostos não Vinculados.

**Ficha:** 504

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura, na forma do 105 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorre da adjudicação do Pregão Eletrônico Nº002/2026/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº9626/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante deste Contrato.

**Colinas do Tocantins - TO, aos sete (07) dias do mês de maio de 2026.**

**JOSÉ BATISTA FERREIRA  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 834/2026  
DISPENSA ELETRÔNICA FMS-CO Nº 002/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de Serviço de propaganda volante, por meio de veículo automotor equipado com sistema de som, destinado a divulgação de informativos institucionais, campanhas educativas, ações de saúde pública e demais comunicações oficiais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, voltadas aos municípios.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 11.359.904.0001-24 localizado na Rua Goianésia Nº 133- Novo Planalto, CEP: 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO.

- **FORNECEDOR REGISTRADO:** Walkyr Lopes Rosa de Andrade, inscrita no CNPJ sob 26.687.060/0001-18- Nome de Fantasia: ANUNCIE - JÁ VOLANTE com logradouro na Rua 21 de Abril Nº 94, Centro - Colinas do Tocantins -TO CEP: 77760-000 - Fone: (63) 9 8438-6279- E-mail: [walkyrlopes@gmail.com](mailto:walkyrlopes@gmail.com).
- **Das Especificações e dos Quantitativos:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de som volante, com a geração de mídia informativa, transitando em todo o território urbano da cidade de Colinas do Tocantins.	SV/Hora	700	R\$ 70,00	R\$49.000,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$49.000,00</b>

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Colinas do

Tocantins/TO, 07 de maio de 2026.

**Jair Pereira Lima**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2026 PM-TO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 2140/2026 DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 004/2026**

Contrato Nº 031/2026 PM-CO-TO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSÉ BATISTA FERREIRA**, Empresário, Agente Político, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.151-04, portador do RG nº826916 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dr. Corinto, nº 1330 - Centro de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **ASTA COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA** inscrito no CNPJ: **65.319.871/0001-1**, com sede na rua Luiza de Carvalho, Nº 156 Distrito: Jd. Pagliato, Cep: 77024-660, no Município De Sorocaba -SP- Fone: (15) 99171-9680 - E-mail: [contatoastatech@gmail.com](mailto:contatoastatech@gmail.com), neste ato representado pelo senhor **Pedro Henrique Reche Moraes**, brasileiro, solteiro, empresário, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no Serviço de Fornecimento de materiais de uso comum e Equipamento de Proteção Individual - EPI's, ao quadro de servidores da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, do Município de Colinas do Tocantins/TO.

**DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, conforme detalhado abaixo:

Itens	Descrição/Especificação	Un	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Bornal tático de perna 3 carregadores + cinto guarnição na. Descrição: possuir 5 compartimentos, distribuído e de forma estratégica na parte frontal do bornal, contendo 3 bolsos auxiliares para abrigar carregadores de pistola, lanternas, canivetes e etc.	UND	06	WWART	R\$ 140,00	R\$ 840,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 840,00</b>

**Órgão:** 03- Prefeitura Municipal

**Projeto de Atividade:** Secretaria Municipal Segurança E Ordem Pública.

**Unidade:** 16 - Manutenção Da Guarda Municipal.

**Dotação. Orçamentaria:** 06.182.0601.2.599.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte do Recurso:** 1.500.00.0000 - Impostos não Vinculados.

**Ficha:** 234

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e pagamento.

Os Créditos Orçamentários disponibilizados para este Contrato se darão da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e caso, após essa data haja saldo a executar, serão utilizados Créditos Orçamentários aprovados para o exercício orçamentário subsequente

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.

Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo de aditamento.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos

previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicam-se também os art. 138 e 139 da mesma Lei.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorre da adjudicação da **Dispensa Eletrônica N.º 004/2026/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo N.º 2140/2026/PMCO/TO**, nos termos constantes do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021 e ato de homologação do Prefeito Municipal.

**Colinas do Tocantins - TO, aos sete (07) dias do mês de maio de 2026.**

**JOSÉ BATISTA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2026 PM-TO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 2140/2026 DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 004/2026**

Contrato Nº 031/2026 PM-CO-TO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor **JOSÉ BATISTA FERREIRA**, Empresário, Agente Político, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.\*\*\*.151-04, portador do RG nº826916 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Dr. Corinto, nº 1330 - Centro de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **GMC DISTRIBUICAO LTDA** inscrito no CNPJ **58.188.039/0001-64**, com sede na rua Antônio ribeiro Bonilha, 0, qd. 06, lt. 21, CEP: 77600-000, Paraíba do Tocantins-TO e-mail: [gmc.vendas.gov@gmail.com](mailto:gmc.vendas.gov@gmail.com), telefone: (63) 99130-3145, neste ato representado pelo senhor **Pedro Ernesto Mascarenhas Rasteli**, brasileiro, solteiro, empresário, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no Serviço de Fornecimento de materiais de uso comum e Equipamento de Proteção Individual - EPI's, ao quadro de servidores da Guarda Municipal de Colinas do Tocantins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, do Município de Colinas do Tocantins/TO.

**DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.125,20 (seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, conforme detalhado abaixo:

Itens	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Cacetete tonfa em forma Maciça em fibra plastica; - Cabo anatômico, da mesma matéria Prima, acoplado lateralmente no bastão, Sendo amoldado aos dedos da mão; - Peso aproximado de 1 kg; - Comprimento: 58 - 60 cm; diâmetro: 3	UND	6	Bélica	Tonfa Militar	R\$ 74,50	R\$ 447,00
3	Coturno militar cano longo, Confortável preta com zíper Lateral couro legitimo Extra leve. Tam 39	UND	4	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 219,00	R\$ 876,00
4	Coturno militar cano longo, Confortável preta com zíper Lateral couro legitimo Extra leve. Tam 40	UND	3	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 216,00	R\$ 648,00
5	Coturno militar cano longo, Confortável preta com zíper Lateral couro legitimo Extra leve. Tam 38	UND	2	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 217,00	R\$ 434,00
6	Coturno militar cano longo, Confortável preta com zíper Lateral couro legitimo Extra leve. Tam 41	UND	1	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 219,00	R\$ 219,00

7	Coturno militar cano longo, Confortável preta com zíper Lateral couro legítimo Extra leve. Tam 42	UND	1	ATTRACT MILITAR	Coturno Militar Tático	R\$ 224,00	R\$ 224,00
10	Capa de colete modular Preto, possui ajuste de	UND	6	J.A Rio	capa balístico placas	R\$ 398,00	R\$ 2.388,00
	Tamanho, com velcro			Militar	kevlar segurança		
12	Porta cartucho spark Condor.	UND	6	Porta Speed Duplo	Cordilheira Sport	R\$ 72,00	R\$ 432,00
14	Cinto tático de guarnição em Nylon resistente, cor preta, Com fivela de engate rápido e Ajuste de tamanho, Compatível com portaequipamentos operacionais	UND	6	Sellerex	ZSYD-H	R\$ 76,20	R\$ 457,20
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 6.125,20</b>

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

**Órgão:** 03- Prefeitura Municipal

**Projeto de Atividade:** Secretaria Municipal Segurança E Ordem Pública.

**Unidade:** 16 - Manutenção Da Guarda Municipal.

**Dotação. Orçamentaria:** 06.182.0601.2.599.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte do Recurso:** 1.500.00.0000 - Impostos não Vinculados.

**Ficha:** 234

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e pagamento.

Os Créditos Orçamentários disponibilizados para este Contrato se darão da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, e caso, após essa data haja saldo a executar, serão utilizados Créditos Orçamentários aprovados para o exercício orçamentário subsequente

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado.

Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo de aditamento.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicam-se também os art. 138 e 139 da mesma Lei.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorre da adjudicação da **Dispensa Eletrônica N.º 004/2026/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo N.º 2140/2026/PMCO/TO**, nos termos constantes do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021 e ato de homologação do Prefeito Municipal.

**Colinas do Tocantins - TO, aos sete (07) dias do mês de maio de 2026.**

**JOSÉ BATISTA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II

E-mail: administracao@colinas.to.gov.br

Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 07/05/2026 21:13